



COPIA

Câmara Municipal do Natal  
Departamento Legislativo

OFÍCIO Nº 0386/2025-RO

Natal, 25 de março de 2025.

Ao Senhor

**Presidente Arthur Lira**

Câmara dos Deputados do Brasil - Palácio do Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes - Brasília, Distrito Federal, Brasil  
CEP 70160-900

**Assunto: Solicita que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à Câmara Federal, pedido de celeridade na tramitação da PEC 53/2023, que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal dispondo sobre as Polícias Municipais.**

Senhor Presidente,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 19 do corrente mês, aprovou **Requerimento nº 282/2025**, de autoria do **Vereador Subtenente Eliabe**, solicitando que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à Câmara Federal, o pedido de celeridade na tramitação da PEC 53/2023, que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais, conforme segue justificada na íntegra:

*"A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 57/2023 trata de um tema de grande relevância para a sociedade e para a administração pública, sendo fundamental garantir a celeridade em sua tramitação na Câmara dos Deputados. A urgência na apreciação dessa matéria se justifica por diversos fatores, entre eles: 1. Segurança Jurídica - A PEC busca sanar lacunas existentes na legislação, proporcionando maior estabilidade normativa e evitando interpretações divergentes que possam prejudicar direitos e expectativas legítimas dos cidadãos e entes públicos. 2. Impacto Social e Econômico - A demora na aprovação da proposta pode gerar insegurança e incerteza sobre direitos fundamentais, além de impactar a economia e a gestão pública, dificultando a execução de políticas essenciais. 3. Atendimento à Necessidade Urgente - O contexto atual exige uma resposta rápida do Legislativo para que as mudanças propostas pela PEC possam ser implementadas o quanto antes, garantindo benefícios diretos para a população e os setores envolvidos. 4. Eficiência Legislativa - A celeridade na tramitação reforça o compromisso do Congresso Nacional com pautas de interesse público, evitando morosidade e contribuindo para um processo legislativo mais dinâmico e eficaz. Diante desses pontos, é essencial que a PEC 57/2023 tenha prioridade na Câmara dos Deputados, assegurando uma análise ágil e responsável, de forma a atender às demandas urgentes da sociedade e do Estado brasileiro."*

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

*Embreca*  
27/03/2025